



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO DE 2021-2025**

ATA N.º 15 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 12.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
João Luiz Alves Fiuza
André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça
António Carlos da Fonseca Nina
Rui Brito Pereira
Carolina Cardoso Gonçalves
Francisco Ivo de Lima Portela
José Alberto Pereira
Maria Dulce Garcia Coimbra
Abílio Rodrigues
Carlos António Abreu Fonseca Varandas
Beatriz Marques Andrade
Pedro José Pereira Cardoso
Amadeu Alves
José Manuel Antunes
Lúcia Margarida Martins Baptista Neves, em substituição de Leonardo Rafael Amado Brito
Rogério Dias, em substituição de Nuno Miguel Castanheira Carvalho



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

L
K
W

Rui Manuel Dias da Silva, em substituição de Olga Mafalda da Cruz Nunes

Mário Manuel Silva, em substituição de Gabriela Sofia Fonseca Marques

José Manuel Silva Duarte, em substituição de Ana Marta Santos André de Lima

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Albertino Correia da Costa (Secretário), em representação de Marisa Isabel Martins

Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Leonardo Rafael Amado Brito

Nuno Miguel Castanheira Carvalho

Paula Cristina Figueiredo Ribeiro

Olga Mafalda da Cruz Nunes

Gabriela Sofia Fonseca Marques

Ana Marta Santos André de Lima

Natália Pinto das Neves Soares

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Vereadores Faltosos:

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

O Senhor Presidente da Mesa comunicou a renúncia do mandato por parte do membro da assembleia municipal João Daniel Martins Ferreira, da bancada do PPD/PSD.CDS-PP, nos termos do artigo 47.º do Regimento Municipal, tendo tomado posse como membro efetivo o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Senhor José Manuel Antunes, conforme previsto nos artigos 48.º e 49.º igualmente do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Também nos termos do Art.º 42.º, n.º 3 do Regimento, foi comunicada a alteração da direção do grupo municipal do PS, por ausência da respetiva líder de bancada, ocupando essas funções nesta sessão Pedro José Pereira Cardoso.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023, pela forma usual de votar.



(Handwritten signature)

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e cinco Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e cinco.

Aprovada por **UNANIMIDADE** a Ata n.º 14 da Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A PRESENTE DATA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 27 de dezembro de 2023, do Deputado Senhor Dr. Denis Maocha, do Município do Sal de Cabo Verde, que se dá por reproduzido, endossando um agradecimento pela mensagem de agradecimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 04 de janeiro de 2024, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que se dá por reproduzido, remetendo pareceres emitidos pela assessoria jurídica da ANAM para conhecimento;

- E-mail, datado de 08 de janeiro de 2024, do Vereador Eng.º David Pinto, que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto-piloto do “Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal”;

- E-mail, datado de 19 de janeiro de 2024, da Academia Capacitar, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da formação “Tribunal de Contas: Acórdãos em Contratação Pública em 2023”;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Email, datado de 20 de janeiro de 2024, da Municípe, Maria da Conceição Alves Fonseca Pereira, que se dá por reproduzido, endossando uma exposição respeitante às gravações das reuniões públicas da Câmara Municipal e Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 23 de janeiro de 2024, da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tábua, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento um documento da ANMP sobre a Lei do Orçamento de Estado;

- E-mail, datado de 22 de janeiro de 2024, da ANAM, que se dá por reproduzido, remetendo um inquérito sobre o Projeto “*LOGO – A Governação das políticas da habitação. Uma investigação das estratégias locais de habitação*”;

- E-mail, datado de 24 de janeiro de 2024, da ANAM, que se dá por reproduzido, remetendo uma exposição sobre o 25 de Abril;

- E-mail, datado de 26 de janeiro de 2024, da Academia Capacitar, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da formação “*Descomplicar o Simplex Urbanístico*”;

- E-mail, datado de 29 de janeiro de 2024, da *CodeMind – Web and Mobile Solutions*, que se dá por reproduzido, endossando disponibilizando-se para uma eventual parceira de desenvolvimento dos Bairros Comerciais Digitais para o Município;

- E-mail, datado de 30 de janeiro de 2024, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da realização de sessões presenciais de workshops e conferências;

- E-mail, datado de 31 de janeiro de 2024, do Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua (CPCJ), que se dá por reproduzido, remetendo o Relatório de Atividade e Avaliação 2023 – da CPCJ de Tábua para conhecimento;

- E-mail, datado de 6 de fevereiro de 2024, do Senhor Deputado Municipal António Nina, que se dá por reproduzido, reforçando o pedido feito na sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2023, quanto aos documentos solicitados;

- E-mail, datado de 12 de fevereiro de 2024, da AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local, que se dá por reproduzido, remetendo um pedido de informação suplementar inerentes às Assembleias Municipais;

- E-mail, datado de 13 de fevereiro de 2024, da Vereadora Dra. Susana Mendes, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da realização da Sessão sobre “*Saúde Mental na Adolescência*”, no Edifício CULTIVA em Tábua;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 15 de fevereiro de 2024, do Senhor Deputado Municipal João Ferreira, que se dá por reproduzido, apresentando a sua renúncia ao mandato pelo qual foi eleito;

- E-mail, datado de 20 de fevereiro de 2024, do Senhor Deputado Municipal Nuno Carvalho, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 21 de fevereiro de 2024, da Senhora Deputada Municipal Paula Ribeiro, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 22 de fevereiro de 2024, da Senhora Deputada Municipal Gabriela Marques, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 23 de fevereiro de 2024, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 23 de fevereiro de 2024, da Senhora Deputada Municipal Olga Nunes, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 23 de fevereiro de 2024, da Senhora Deputada Municipal Ana Marta Lima, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pedindo a sua substituição;

- E-mail, datado de 26 de fevereiro de 2024, da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Marisa Bernardo, que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, fazendo-se representar por Alberto Correia da Costa, tesoureiro da Junta em questão;

- E-mail, datado de 27 de fevereiro de 2024, do Município, Rui Silveiro Moura, que se dá por reproduzido, solicitando a sua inscrição no ponto respeitante à audição do público na presente sessão da Assembleia Municipal.

3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Tomaram o uso da palavra alguns Membros da Assembleia Municipal.

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal as respetivas intervenções, documentos estes que ficam anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Municipal João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal do PS, o qual cumprimentou todos os presentes, propondo que ficasse exarado em ata um Voto Pesar pelo falecimento do Comendador Hélder Madeira Caetano, um benemérito e empresário de sucesso, e que o mesmo fosse depois comunicado por escrito à família enlutada, bem como em memória e respeito fosse guardado um minuto de silêncio, de acordo com o documento¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Pedro José Pereira Cardoso, exercendo funções de Líder de bancada do Grupo Municipal do PS, cumprimentou os presentes e abordou o trabalho desenvolvido nas áreas da Educação e Desporto, abordando ainda a 35.^º edição do certame “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, conforme disposto no documento² apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Terminou, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre a «*posição que a Autarquia irá adotar perante a postura que um particular tem assumido perante o “Trilho dos Gaios”, um projeto que teve um investimento enorme da Autarquia e que se pressupõe que seja um bem comum, que faz parte do património natural do Concelho*».

Seguidamente, interveio o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Dias da Silva, do Grupo Municipal PS, o qual saudou os presentes e salientou ser com enorme satisfação que nesta Assembleia partilha a notícia de que já é possível solicitar a ligação dos ramais domiciliários à Rede de Saneamento Básico do Sergudo, um antigo anseio daquela população agora concretizado, agradecendo ao atual Executivo por assumir a execução deste projeto «*tão importante para a qualidade de vida das pessoas e para a sustentabilidade ambiental do nosso Concelho*».

Referiu que o saneamento básico tem sido uma prioridade do atual Executivo, o qual diretamente, através da parceria com a AINTAR, tem promovido o maior investimento nesta área alguma vez feito em Tábua, tendo no ano passado sido inaugurados três novos sistemas de drenagem, em dezembro entrou em funcionamento

¹ Documento n.^º 1, página 1.

² Documento n.^º 2, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a nova ETAR de Touriz e, para breve, estará concluído o novo sistema de Valongo, Balocas e Venda da Esperança, que representa um investimento de 1.200.000,00€.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Lúcia Margarida Martins Baptista Neves, do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes e felicitou o Executivo por assumir uma atitude de fomento de parcerias com entidades regionais e abordou o envolvimento nas estratégias de eficiência coletiva PROVERE ligadas às Aldeias do Xisto e à Romanização, conforme disposto no documento³ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

De seguida, o Senhor Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde solicitou o uso da palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Usando da palavra, o Senhor Fernando Gameiro cumprimentou todos os presentes e prestou uma palavra de agradecimento ao Executivo pela ajuda que tem dado à União das Freguesias de Espariz e Sinde ao longo destes dois anos, referindo contudo um problema que tem afetado a União de Freguesias, a atividade dos madeireiros, *que fazem o corte dos eucaliptos, pinheiros e deixam as estradas intransitáveis.*

Informou, que na zona de Carragosela todos os caminhos estão intransitáveis pelo que sugeriu a implementação de um procedimento em que os serviços camarários solicitam uma caução aos madeireiros, para assegurar a manutenção dos caminhos, responsabilizando deste modo os mesmos para a preservação dos caminhos públicos, salientando não estar em causa a atividade ou o trabalho dos mesmos, apenas a conservação dos caminhos.

Manifestou ainda a sua preocupação porque ao deslocarem-se ao local, sujeitam-se a ser agredidos verbalmente ou fisicamente, pelo que entende ser necessário acautelar esta situação.

Seguidamente agradeceu o alcatroamento da Rua das Várzeas e referindo-se à conclusão do saneamento em Sinde, informando que faltam alcatroar alguns arruamentos, tendo referido que as pessoas agora têm saneamento.

Congratulou depois o investimento feito na área do saneamento na Freguesia da Carapinha, contudo, alertou que na localidade de Brejo, Olivais e Santo Antão, cerca de

³ Documento n.º 3, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

80/90 casas estão ainda sem saneamento e, por fim, referindo-se à iluminação pública, o Senhor Fernando Gameiro abordou as luzes desligadas no cruzamento à entrada do Parque Industrial de Sinde, solicitando que a Câmara tome algumas diligências para que esta situação seja resolvida.

Interveio o Senhor Deputado Municipal, Francisco Ivo de Lima Portela, Membro do Grupo Municipal do PS, o qual cumprimentou todos os presentes e associou-se à homenagem ao falecido Comendador Hélder Caetano, afirmando ter sido um grande embaixador de Tábua em Almada e em Lisboa, um trabalhador extraordinário, que recorda com muita saudade, um grande Tabuense que nunca esqueceu a sua terra.

Para terminar este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, endossou cumprimentos a todos os presentes e associou-se à homenagem ao Comendador Hélder Madeira Caetano.

Sobre as questões abordadas, o Senhor Presidente da Câmara realçou que os mandatos são de quatro anos e, portanto, é impensável terminar tudo num ciclo eleitoral.

No que concerne à matéria de sistema de drenagem de águas residuais, informou que a AINTAR está a trabalhar e a preparar o investimento futuro, abordando o PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos e deu nota que a matriz de falta de rede de saneamento básico do Concelho está a ser identificada, estando a Câmara a trabalhar com a AINTAR para que neste período de tempo sejam feitas novas verificações e revitalizações dos projetos de acordo com as novas metodologias e tendências.

Relembrou que já neste mandato inaugurámos a ETAR de Touriz, totalmente nova, nas Freguesias de Póvoa de Midões e Tábua, o sistema de Vale Taipa, Babau e Sevilha, na União das Freguesias de Espariz e Sinde o sistema de Espariz, Carragosela e ETAR de Espariz, que custou cerca de 2.000.000,00€ e em Meda de Mouros o sistema e ETAR de Pinheiro de Coja e Bogalhas.

Mais salientou que a Câmara vai inaugurar o sistema na União das Freguesias de Covas e Vila Nova da Oliveirinha e que foram feitas reparações na ETAR de Vila do Mato e ETAR de Midões, estando, atualmente, a decorrer a intervenção na Freguesia da Carapinha, em parceria com a Junta e a AINTAR.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre a questão dos alcatroamentos, deu nota ser necessário existir um plano de acordo com as disponibilidades orçamentais, tendo de existir em todos os exercícios uma pequena verba para a manutenção, com plano de ação ao longo dos anos para que haja uma gestão eficaz e referiu que já neste mandato houve um investimento de 2,5 milhões de euros em alcatroamento.

Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das ruas que serão alcatroadas e as intervenções que irão ser realizadas com a verba de 350.000,00€, intervenções em estradas que estão bastante degradadas, fruto das obras de saneamento.

Sobre a questão da iluminação dos cruzamentos, informou que os nós de acesso ao IC6 são da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, acrescentando que se fossem da responsabilidade da Câmara os mesmos estavam ligados, tendo adiantado já terem sido realizadas reuniões com aquela entidade para resolver estas situações.

Referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Pedro Cardoso, em relação ao registo da designação do “Trilho dos Gaios”, o Senhor Presidente da Câmara salientou que «*o trabalho foi feito pelas diversas associações, pelos diversos populares, pelo apoio também da Associação de Vale de Gaios na construção dos trilhos, e da Associação MK Makinas e BTTábuia, ao longo dos anos, sendo de destacar a pessoa do Alfredo José, e outros populares que ajudaram no trajeto e engrandecimento desta área, um espaço belíssimo, que se constitui como um ex-libris do Concelho.*

Esclareceu que desde a primeira hora a Câmara se empenhou em fazer tudo para que o projeto fosse viável, tendo ficado concluída a sua beneficiação, a qual foi inaugurada por este Executivo, pelo que ficaram bastante surpreendidos por haver um privado que se acha detentor do nome.

Adiantou que atualmente existe um processo jurídico a decorrer e que a Câmara está a defender o registo da marca, do nome, para que este seja de todos os Tabuenses, devido a este significativo investimento público.

Por fim, referindo-se aos caminhos florestais, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da elaboração de um Regulamento neste âmbito, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e técnicos camarários, incluindo os técnicos do Serviço de Proteção Civil, que estabelece a apresentação de uma caução e determina a aplicação de contraordenações.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, colocou a votação o Voto de Pesar proposto pelo falecimento do Comendador Hélder Caetano, cujo contributo prestado à sua Freguesia é digno do nosso reconhecimento.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, com comunicação por escrito à família enlutada, tendo também sido guardado um minuto de silêncio.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade e à situação financeira do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. DELIBERAR SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE CURTO PRAZO PARA 2024, ATÉ AO MONTANTE DE 450.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO, EM CUMPRIMENTO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, N.º 1, ALÍNEA F), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o documento referente à análise das propostas, datada de 15 de fevereiro de 2024, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise, representada pela Dra. Sónia Félix, Chefe da Divisão



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Administrativa e Financeira, Dra. Margarida Nunes e Dra. Marisa Andrade, Técnicas Superiores da DAF, apresentadas por quatro entidades bancárias, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Regimento Municipal, e mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município, a saber: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., Banco BPI, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Banco Santander Totta, S.A., para a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria para o ano 2024, acompanhados do extrato da Minuta da Ata n.º 04/2024, respeitante à deliberação n.º 50 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros) e a adjudicação do mesmo ao Banco BPI, S.A., de acordo com o documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e um.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, autorizar a contratação e adjudicação do empréstimo financeiro a curto prazo, até ao montante de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), ao Banco BPI, S.A., à taxa de juro Euribor a 12 meses (a 13/02/2024 era de 3,655%), acrescido de *spread* de 0,02%, pagamento de juros mensais, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes no documento apresentado pela Câmara Municipal de Tábua, em conformidade com o disposto no n.º 5, do artigo 49.º e n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro conjugado com a al. f), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. DELIBERAR SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa «*Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2023*», para efeitos do disposto no artigo 77.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2024, que prevê que após a aprovação do mapa «*Demonstração do Desempenho Orçamental*», «*pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental*».

É igualmente presente o respetivo processo e o extrato da Minuta da Ata n.º 04/2024, respeitante à deliberação n.º 51 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa «*Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2023*».

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, o Mapa «*Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2023*», para efeitos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2024.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL




Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. DELIBERAR SOBRE A 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP (GRANDES OPÇÕES DO PLANO) – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA A), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2024 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano – PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e AMR (Atividades Mais Relevantes)] do ano 2024, decorrente da informação n.º 007/CF/24, datada de 16 de fevereiro de 2024, da Contabilidade e Faturação, e respetivos quadros anexos, acompanhados pelo extrato da Minuta da Ata n.º 04/2024, no que diz respeito à deliberação n.º 52 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2024, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Após análise do assunto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Revisão ao Orçamento do ano 2024 e 1.ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano).

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, a 1.ª Revisão ao Orçamento do ano 2024 e 1.ª Revisão às GOP (Grandes Opções do Plano).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. DELIBERAR SOBRE O SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMINIO DA EDUCAÇÃO 2021/2025, COM ATUALIZAÇÃO DE VERBAS REFERENTES AO ANO LETIVO 2023/2024, PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁZERE E COVELO, EM CUMPRIMENTO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA K), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação n.º 7/2024, de 19 de fevereiro de 2024, da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Susana Mendes, respeitante ao segundo aditamento a efetuar ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação, atualização das verbas inerentes ao ano letivo 2023/2024, da União das Freguesias de Ázere e Covelo, que se faz acompanhar do Anexo II, relativo à verba a transferir ao abrigo do referido Contrato, e Anexo II – Minuta de Aditamento/Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no Domínio da Educação, documentos que se dão por reproduzidos.

É igualmente presente o extrato da Minuta da Ata n.º 04/2024, no que diz respeito à deliberação n.º 40, tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2024.

Estes documentos apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Intervém o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que a DGAL já não transfere os valores da Educação para a Câmara. Esta transferência é feita diretamente para as Juntas de Freguesia.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra por parte da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Suasana Mendes, para prestar os devidos esclarecimentos.

Usando da palavra, a Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e esclareceu, que o contrato interadministrativo previa uma cláusula de alteração sempre que se viessem a verificar necessidades de atualização. Estes contratos são atualizados no início de cada ano, tendo em conta o número de alunos inscritos em cada jardim-de-



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

infância. Estes contratos já tinham sido atualizados para o ano letivo 2023-2024, contudo, na União das Freguesias da Azere e Covelo, houve duas novas inscrições de crianças residentes no Covelo e que pediram apoio no transporte escolar. Este transporte escolar é efetuado pelas respetivas Juntas de Freguesia ou Uniões de Freguesia, daí a necessidade de atualizar as verbas a serem transferidas para a União de Freguesias de Azere e Covelo.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Minuta de Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no Domínio da Educação, a celebrar entre o Município de Tábua e a União das Freguesias de Ázere e Covelo, e respetivos Anexos.

Da contagem dos trinta e um Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta e um.

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a Minuta de Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no Domínio da Educação (Anexo II), respeitante à atualização das verbas a transferir pela Câmara Municipal e a Minuta de Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no Domínio da Educação, a celebrar entre o Município de Tábua e a União das Freguesias de Ázere e Covelo, e respetivos Anexos, respeitante à atualização de verbas para o ano letivo 2023/2024, constante no Anexo II, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. DELIBERAR SOBRE A ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 29 DE SETEMBRO DE 2023 DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TÁBUA, NOS TERMOS DO N.º 10, DO ARTIGO 7.º DA RESOLUÇÃO N.º 30/2015, DE 7 DE MAIO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o extrato da Minuta da Ata n.º 04/2024, no que diz respeito à deliberação n.º 48, tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2024, solicitando à Assembleia Municipal a anulação da deliberação tomada na sua Sessão de 29 de setembro de 2023,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Tábua, considerando a invalidade do ato administrativo praticado no que respeita à aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Tábua, de acordo com o comunicado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do seu ofício 7541/DPPC/2023, de 15 de dezembro de 2023, por falta do parecer dessa entidade.

Estes documentos apresentados pela Câmara Municipal, foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira esclareceu que o Município de Tábua em 17 de agosto de 2023, remeteu à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil o nosso Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, para aprovação, com o parecer da nossa Comissão Municipal de Proteção Civil e também com a deliberação da Reunião de Câmara.

Porém, na altura do COVID houve uma alteração ao decreto-lei, estabelecendo que a aprovação do Plano era competência da Assembleia Municipal, com parecer vinculativo emitido pela Autoridade Nacional.

Este parecer foi agora remetido, daí a necessidade de revogar a deliberação tomada anteriormente por falta do referido parecer e proceder a uma nova deliberação.

Acrescentou, que tendo em consideração o parecer emitido, a Câmara procedeu a uma revisão ao documento.

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a anulação da deliberação tomada na sua Sessão de 29 de setembro de 2023, sobre o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Tábua.

Da contagem dos trinta Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, anular a deliberação tomada na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2023, ponto n.º 12 respeitante ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua, nos termos do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA).

7. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TÁBUA, TENDO EM CONTA PARECER DA ANEPC - AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º, N.º 2, DO DECRETO-LEI N.º 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL EM ARTICULAÇÃO COM O N.º 5 DA RESOLUÇÃO N.º 30/2015, DE 7 DE MAIO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Informação n.º 38/2024, de 07 de fevereiro de 2024, do Técnico Superior, Dr. João Marques, respeitante à aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua, que se faz acompanhar do respetivo processo e da deliberação n.º 49 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Apreciado o assunto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- concordar e aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto nos n.ºs 5, 7 e 11, do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. DAR CONHECIMENTO DA MINUTA DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE (A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO) E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente para conhecimento a Minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície do prédio urbano, constituído por um edifício destinado a Escola Primária, sita em Vila Nova de Oliveirinha, na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, a celebrar entre o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., para a prossecução e desenvolvimento do Projeto "Alteração de Antiga Escola – 3 fogos – Vila Nova de Oliveirinha", decorrente do Acordo de Colaboração estabelecido entre Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., que se faz acompanhar pela Minuta da Ata n.º 04/2024, no que diz respeito à deliberação n.º 42, tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2024, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Pedro José Pereira Cardoso, exercendo funções de líder de bancada do Grupo Municipal do PS, abordou o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, conforme disposto no documento⁴ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, informando que esta é a primeira habitação que está nestes moldes.

O Senhor Presidente da Câmara prestou depois uma palavra de reconhecimento de todo trabalho desenvolvido pelo Executivo, na pessoa da Senhora Vereadora, da Senhora Chefe de Divisão das Obras e em particular também da Eng.^a Sílvia Ferreira, bem como de todos os serviços técnicos que estão a cargo da Eng.^a Luísa Marques que efetivamente têm feito um esforço enorme para que possamos cumprir este desídrato.

Referiu que para o Executivo é uma realidade que está próxima de se concretizar, um dos maiores projetos de sempre no domínio da habitação, no âmbito das três medidas definidas no Primeiro Direito, em que a Câmara Municipal se substitui a todas aquelas pessoas com necessidades de intervenção parcial ou total nas suas casas, assumindo todo o trabalho em defesa dos interesses dos municíipes, trabalho esse que está a ser feito continuamente, com a aprovação de inúmeras candidaturas.

Deu conhecimento do projeto da Escola do Espadanal e da Escola das Barras, bem como da aprovação das candidaturas e respetivo financiamento, adiantando que a Câmara já pode avançar no alojamento temporário, que tem como destino o alojamento de pessoas com dificuldades temporárias de habitação, questões de violência doméstica, alcoolismo ou que por outro motivo tenham ficado sem casa.

Terminou dizendo que o presente contrato diz respeito ao parque público de habitação a custos acessíveis de arrendamento para recuperação do património nas aldeias e no centro da Vila de Tábuas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

⁴ Documento n.º 4, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. DAR CONHECIMENTO DO IMPACTO FINANCEIRO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente para conhecimento o Relatório elaborado pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), demonstrativo do impacto financeiro exercido pela transferência de competências para os Municípios, na Área da Educação, presente na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2024, documento apresentado pela Câmara Municipal, o qual foi distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, o Senhor Deputado Municipal António Carlos da Fonseca Nina, exercendo funções de líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção fazendo referência à última Assembleia Municipal, na qual solicitou informação sobre estes estudos que estariam a ser feitos sobre a área da educação, a área social e a área da saúde e que «*foi dito que não havia nenhum estudo pronto. Este estudo tem data de março de 2023. No resumo é indicado que foi entregue em 6 de abril de 2023. Eu presumo que tinha sido entregue a todos os Municípios, ou eventualmente apenas à CIM e se foi apenas à CIM, questiono quase um ano depois porque é que não foi remetido aos municípios?*

De seguida o Senhor Deputado Municipal referiu que leu, atentamente, as conclusões do estudo, nomeadamente em relação ao nosso Município e a questão mais relevante que anotou é que entre receitas e despesas existe um défice significativo em termos de escola, rubrica, escola a tempo inteiro, pelo que, questiona se este défice, uma média de mais ou menos 130 mil euros ano, justifica o valor do défice acumulado nos dois anos, se está relacionado com a transferência de competências ou se era efetivamente um custo, um investimento, do Município de anos anteriores.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estando relacionado com a descentralização de competências, questionou também se estão previstas medidas que mitiguem este efeito, uma vez que 130 mil euros por ano é relativamente pesado e se se trata de um investimento do próprio Município.

Respondendo a este assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, esclarecendo que a documentação da CIM foi rececionada pelos serviços no dia 9 de fevereiro de 2024, tendo o documento inicial sido elaborado em março de 2023 e depois a CIM solicitado contributos finais a todos os 19 municípios, daí, supõe, o período temporal do estudo com referência a março de 2023.

Deu nota que a Câmara tem partilhado informação com a Faculdade e que relativamente às competências na área da saúde e na área da educação, tem havido um efeito paralelo nas verbas que o Estado transfere, ou seja, o Estado tem descido as verbas para as despesas que estão a ser monitorizadas, conforme a Câmara identificou. Atualmente a Câmara está a ser penalizada devido ao efeito de proximidade. As verbas que estão a ser transferidas nestas áreas são efetivamente verbas inerentes ao funcionamento e gestão das escolas e recursos humanos, contudo é insuficiente devido aos problemas que estavam por resolver e que agora a Câmara tem resolvido com as pequenas reparações que tem feito.

Referiu que a Câmara fez um investimento de 19.000,00€ em estores que não funcionavam, salientando «este efeito de proximidade vai somar a responsabilização da Câmara. A verba que nos dão, só para dar um exemplo, em duas áreas, nas atividades de enriquecimento curricular, não chega para pagar a música, que são esses 100 e tal mil euros, que é o nosso acompanhamento e a excelência que temos nesse serviço. Somamos mais os serviços da biblioteca, mais os serviços da educação física e mais os serviços do inglês e, portanto, das duas uma, ou fazemos como alguns municípios, em que entregam isso à escola, contratam as empresas, aquilo dá, não dá, faltam, não faltam, é igual, ou temos este modelo de excelência de que efetivamente tiramos retorno na construção do ser humano e das crianças que lá estão».

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara solicitou o uso da palavra por parte da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Dra. Susana Mendes, que lhe foi concedido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Referindo-se aos prazos, a Senhora Vereadora informou que o Município de Tábua foi dos primeiros municípios que conseguiu junto da Universidade de Coimbra,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



apresentar os documentos referentes ao ano 2021/2022. Conseguiu-se numa reunião do Conselho Intermunicipal que decorreu em Tábua, que o Prof. Luís Moura Ramos e a sua equipa viessem apresentar os dados que já tinha referentes ao município.

Respondendo à questão sobre a escola a tempo inteiro, esclareceu que esta rubrica comporta duas sub-rúbricas: uma respeitante às atividades de animação e apoio à família e outra às atividades de enriquecimento curricular. Ambas são um investimento do município em prol do desenvolvimento de competências das nossas crianças e dos nossos alunos e que, neste momento, contemplam três atividades principais: o ensino artístico de música, o inglês e a atividade física e desportiva, excluindo as atividades de biblioteca porque estão fora deste âmbito. Na sub-rúbrica das atividades de enriquecimento curricular, a receita da transferência de competências e que é recebida pelo Município de Tábua, comporta apenas 37.000,00€, tendo o município um investimento na ordem de 166.000,00€ ao ano. Um investimento que o Executivo assumiu, pelo que a verba da transferência de competências nunca chegará para fazer face às despesas neste âmbito, no investimento que se faz em prol das competências.

Quanto às atividades de animação de apoio à família, referiu que este valor diz respeito ao prolongamento que a Câmara tem com os jardins-de-infância, nos quais existem dois componentes: a componente letiva e a componente de apoio à família, que importa as Assistentes Operacionais. Importa que todas as despesas estão inerentes ao funcionamento da infraestrutura, pelo que este saldo negativo na rubrica apresenta, efetivamente, os resultados destas duas sub-rúbricas.

Informou ainda que nesta transferência de competências, apenas eram recebidas as transferências relativas às remunerações do pessoal não docente que entraram nos quadros do município. As despesas associadas aos seguros, à higiene e segurança no trabalho, medicina no trabalho, participação da ADSE ou da Caixa Geral da Aposentações, inicialmente não estavam contempladas, tendo sido introduzido um conjunto de retificações feitas ao documento original, sendo que os municípios atualmente já estão efetivamente a receber os valores em causa.

Deu nota também que não há saldo positivo em nenhuma das rubricas e que a receita que a Câmara recebe é muito pouca, relativamente às necessidades de investimento, incluindo os investimentos de manutenção e conservação dos edifícios que foram transferidos para o município.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio, novamente, o Senhor Deputado Municipal António Carlos da Fonseca Nina, salientando que o estudo acaba por dar ideias erradas acerca dos efeitos da descentralização. Da informação prestada, constata que «*no fundo, o valor, a maior diferença entre receitas e despesas, no caso de Tábua, acaba por ser uma opção do Município de ir para além daquilo que normalmente se faz. Na questão da rúbrica escola de tempo inteiro, Tábua, por uma questão política, por uma questão de opção, vai além, do padrão normal*

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. DAR CONHECIMENTO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO 2030 DO ITI (INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS) DO PINHAL INTERIOR NORTE - INCUBADORA DEMOGRÁFICA DO PINHAL INTERIOR:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente para conhecimento o Plano de Ação Estratégico 2030 da Incubadora Demográfica do Pinhal Interior, que visa a definição de uma abordagem transformadora e multidimensional, que contribua para dar resposta aos desafios demográficos e económicos que ameaçam a sustentabilidade deste território e comprometem a coesão territorial nacional e europeia, presente na Reunião Pública da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2024, documentos apresentados pela Câmara Municipal, distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

A “Incubadora Demográfica” insere-se na estratégia macro de revitalização no Pinhal Interior, e, por conseguinte, tem obrigatoriamente de assegurar a articulação e complementaridade com as várias iniciativas da Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT), em especial as previstas no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI) e dos 20 projetos transformadores da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021.

Deste modo, terá de promover uma abordagem multidimensional que conjugue diferentes fontes de financiamento procedentes dos vários fundos e programas nacionais e europeus.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que lhe foi concedida pelo Presidente da Assembleia.

O Senhor Presidente da Câmara referiu haver inúmeras políticas de apoio ao interior, sendo este um mecanismo e uma medida que permite, de alguma forma, dar um incremento extra a este território que enfrenta um conjunto de complexidades e desafios, incluindo a redução populacional, referindo que o Pinhal Interior envolve cerca de 139 freguesias de 24 Municípios, numa área de 5.474 km², estando o Município de Tábua totalmente abrangido.

Este documento reflete várias negociações das cinco CIM's que estão inseridas na Região Centro, nas oito existentes, e as medidas e propostas disponíveis, incluindo a alocação financeira.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara já identificou dois projetos, a incubadora do queijo, uma queijaria comunitária e eventualmente a recuperação dos Moinhos da Aldeia Sevilha.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve interessados.

Registou-se um pedido para juntar à respetiva ata da sessão da presente Assembleia Municipal, uma exposição do Município Senhor Rui Silveiro de Moura, residente na Rua Quinta das Boiças, freguesia e concelho de Tábua, respeitante a algumas questões relacionadas com processos de reclamações, apresentados na Câmara Municipal, conforme disposto no documento⁵ que foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal, documento este que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 16 horas e 47 minutos.

⁵ Documento n.º 5, páginas 1-4.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a minuta de ata, a qual foi depois analisada pelos grupos municipais, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e nove votos a favor, no dia da referida sessão da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A presente ata foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário

João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio

Liliana Marina Fonseca Cristóvão